



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 304-A/2021

Referenda o ato da Presidência que transfere o feriado do dia 28-10-2021 (Dia do Servidor Público) para o dia 29-10-2021, no âmbito do TRT11.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; David Alves de Mello Junior, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Márcia Nunes da Silva Bessa; Corregedora-Regional, dos Juízes Convocados Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, Gerfran Carneiro Moreira, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo DP-11154/2021;

CONSIDERANDO o Ofício da OAB/AM-GP nº 203/2021 e o que consta do DP-11758/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 338/2021, alterada pela Portaria nº 357/2021), que transferiu o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28-10-2021, para o dia 29-10-2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ressaltando que os prazos processuais cujo vencimento seria o dia 29-10-2021 foram dilatados para o dia 3-11-2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de novembro de 2021.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução Administrativa nº 304-A/2021 foi republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 11ª Região, DEJT Edição 3455/2022, do dia 20-4-2022, Caderno Administrativo do TRT11, página 1/2, apenas para corrigir a numeração da mesma. CERTIFICO, ainda, que na certidão de fls. 44/45, onde se lê: caderno judiciário leia-se: caderno administrativo.

Manaus, 22 de abril de 2022

Assinado Eletronicamente

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA